



| | | |
|--|-------------------------|---|
| Programa 2072 - Transporte Ferroviário | Número de Ações 69 | |
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 10H8 - Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, por meio de obras de infraestrutura e de superestrutura da via permanente, obras complementares, supervisão de obras, desapropriação, além da implementação da gestão ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam o desvio dos 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, a eliminação de graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Divinópolis, a redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e a melhoria na operação ferroviária.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

2589 - No Município de Divinópolis - MG

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973, e suas alterações.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 10HE - Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 12,3 km, que abrange a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. O referido contorno irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Três Lagoas, com vistas a possibilitar a redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, dos congestionamentos e de interrupções no fluxo de veículos, além da melhoria da operação ferroviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

5275 - No Município de Três Lagoas - MS



Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

| | | | |
|--|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 10I6 - Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | | |

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de contorno ferroviário com 32,1 km de extensão, composto com pátio de manobra, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional. A obra irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Ourinhos e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

3756 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

| | | | |
|---|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 10MK - Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes | | | |

Produto: Área desapropriada **Unidade de Medida:** hectare

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

O trecho compreendido entre os Municípios de Missão Velha e de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, é de responsabilidade do DNIT. Nos demais Estados abrangidos pela Ferrovia, tais como os de Pernambuco, Piauí e Ceará, a relação se dá por meio de convênio entre aquele Departamento e os Governos daqueles Estados.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste



Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

| | | |
|--|---|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

| | | |
|---|---|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Trecho adequado Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas empresas especializadas, por meio de licitações públicas, para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação desses estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Se a obra for implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos a outras unidades da federação, sua execução será efetuada por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas por meio de processo licitatório.

Localizador (es)

3281 - No Município de Barra Mansa - RJ

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Produto: Trecho construído Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0035 - No Estado de São Paulo

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Produto: Trecho construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Produto: Trecho construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0052 - No Estado de Goiás

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



| | | | |
|--|--|---|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | | Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0031 - No Estado de Minas Gerais

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

| | | | |
|--|--|---|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 11ZT - Ferrovia Transnordestina - Participação da União | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | | Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | |

Produto: Projeto apoiado **Unidade de Medida:** percentual

Descrição

Transferência de recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE - acessos aos Portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais Regiões do País. Futuramente, a Ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em biltola larga.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de empresas, mediante processo licitatório, para elaboração de projetos, estudos para execução de serviços e para o fornecimento de materiais para as obras de engenharia.

Localizador (es)

0020 - Na Região Nordeste

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, e Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

| | | | |
|--|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 1226 - Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |



UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Contorno construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção de um contorno ferroviário com extensão de 18 km, que abrange a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. O referido contorno irá desviar o atual traçado das zonas urbanas dos Municípios de São Félix e Cachoeira, otimizando o desempenho operacional por intermédio da eliminação das atuais rampas de até 3,6% e raios de curva de 60m, incompatíveis em operação ferroviária, passando a estabelecer rampas máximas de 1,3% e raios de curvatura superiores a 500m. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

2279 - No Município de São Félix - BA

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - BA

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Produto: Trecho construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetitê/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0029 - No Estado da Bahia

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 setembro de 2008.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário



UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção do contorno ferroviário com 8,1 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

128D - Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Unidade Responsável: Superintendência Executiva

Produto: Estudo realizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração de estudos visando o atendimento das exigências de ordem legal, ambiental e social, para a celebração dos atos de outorga e de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade – TAV.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação de consultores, inclusive de organismos internacionais, e serviços técnicos especializados.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

13EK - Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física



Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação e supervisão de obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à diminuição da influência da ferrovia na malha viária urbana, à redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

3709 - No Município de Mogi das Cruzes - SP

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 13EL - Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Construção de 3 viadutos de pista dupla, cada um com 20,0 metros de extensão, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Essas obras visam melhorar a operação ferroviária e eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de São Carlos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

3912 - No Município de São Carlos - SP

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 13KH - Transposição de Linha Férrea em Guararema - EF-105/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |



Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Guararema, no Estado de São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes e da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

3573 - No Município de Guararema - SP

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Área recuperada

Unidade de Medida: hectare

Descrição

Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares, e também, atender a medida de recuperação ambiental número 3 do TCRA 98268/2012. Será necessário promover a revegetação para uso público da atual área utilizada como pátio de manobras localizada no centro de Araraquara/SP, sendo que para isso, deverá ser feito todo paisagismo da área, bem como, instalação de equipamentos públicos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

As obras serão contratadas por meio de licitação.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário



UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório.

Localizador (es)

2762 - No Município de Juiz de Fora - MG

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14X6 - Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Produto: Área recuperada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção da Empresa, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos projetos. Após aprovação dos projetos, inicia-se a etapa da execução das intervenções. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos a outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

14YF - Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário



UO: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Unidade Responsável: Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Produto: Implantação realizada

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Espelha as diversas etapas e procedimentos a serem realizados para a construção e implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV: Elaboração do Projeto Executivo da construção do TAV; contratação de empresa especializada no gerenciamento dos projetos executivos das plataformas e dos trechos do TAV; contratação de empresa especializada no gerenciamento da implantação dos projetos executivos das plataformas e dos trechos do TAV; atividades de aerolevantamento e escaneamento do terreno; estudos geológicos; exploração imobiliária dos trechos do TAV; Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental; desapropriações, Estudos Urbanísticos das estações do TAV; Estudos de Viabilidade Técnica -EVTEA e Transferência de Tecnologia para funcionamento e gerenciamento do TAV. A ação visa a exploração do transporte de passageiros e de cargas na ligação ferroviária EF-222 - entre as cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Campinas, com 511 km de extensão, utilizando-se de um sistema de trens de alta velocidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A EPL S.A. executará os projetos de suporte e finalísticos para a implantação do TAV no trecho especificado.

Localizador (es)

0030 - Na Região Sudeste

Base Legal da Ação

Lei nº 12.766, de 19 de dezembro de 2012.

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

153S - Adequações de Linhas Férreas em Perímetros Urbanos na Região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável:

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física

Descrição

Solução dos entraves rodoferroviários nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade eliminar os grandes conflitos urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior. A ação irá reduzir a influência da ferrovia na malha urbana, reduzindo os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos, além de promover acessos seguros e eficientes aos pontos do Estado do Rio de Janeiro. Ainda proporcionará melhoras na operação ferroviária cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

15BR - Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: percentual de execução física



Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra. A obra visa eliminar pontos de conflito rodoferroviário e incrementar a segurança da população no município de Itaguaí/RJ. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos a outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Localizador (es)

3303 - No Município de Itaguaí - RJ

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 15CV - Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Contorno adequado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Serão executados serviços para a adequação do pátio ferroviário tais como melhoramentos nas edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas. Também serão executados serviços voltados à segurança no atual contorno como a recuperação e proteção de taludes, melhoria no sistema de drenagem e soluções geotécnicas mais sofisticadas, além de melhorias nos elementos que compõem a superestrutura como lastro, dormentes, trilhos e acessórios.

Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

A ação terá a finalidade de mitigar os problemas gerados em decorrência da falta de utilização e ausência de manutenção adequada, aliados ao tempo de implantação do Pátio e Contorno Ferroviário de Barretos.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra.

Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos a outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório.

Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Localizador (es)

3428 - No Município de Barretos - SP

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.



| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 1D69 - Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Implantação de 36 km de novas linhas férreas, sendo 12 km de contorno, e construção de pátio ferroviário com edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas no Pátio de Tutóia. A referida construção visa à correção de graves conflitos entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano, decorrentes do crescimento do tráfego ferroviário e do desenvolvimento do Município de Araraquara. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

3402 - No Município de Araraquara - SP

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Contorno construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, por meio de obras de infraestrutura e superestrutura da via permanente, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, desapropriação e solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A construção do contorno visa à eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego, bem como o aumento do desempenho operacional da ferrovia, com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executada diretamente pelo DNIT por meio de contratação por licitação pública das obras de construção, dos serviços de supervisão e de gerenciamento ambiental.

Localizador (es)

4546 - No Município de Joinville - SC

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e suas alterações.



| | | | |
|--|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 1K25 - Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18,68 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção, do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos e, em seqüência, a execução dos serviços necessários. O DNIT acompanha e fiscaliza a execução da obra e sua supervisão, por meio das Diretorias competentes e da Superintendência Regional do Estado onde está sendo executada a obra, a quem cabe medir e atestar a realização dos serviços.

Localizador (es)

1996 - No Município de Camaçari - BA

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e alterações.

| | | | |
|--|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Atividade | |
| 20LJ - Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | | | |

Produto: Manutenção realizada **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas viários da EF-151, inclusive as edificações de apoio às operações ferroviárias, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A manutenção visa garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Contratação por quantitativos de serviços (obras de restauração e conservação) ou por contratos de manutenção por resultados.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



| | | | |
|---|--|-------------------------|--|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Atividade | |
| 2348 - Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização |
| UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | | Unidade Responsável: | |

Produto: Concessionária fiscalizada **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementar a fiscalização por intermédio da ação direta nas ferrovias e concessionárias, implantando e mantendo unidades operacionais, ou por meio da celebração de convênios com órgãos considerados aptos a realizar, controlar ou apoiar a fiscalização dos serviços de transporte ferroviário.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, art. 3º; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 20, 22, 24 e 25; Resolução ANTT nº 104, de 17 de outubro de 2002.

| | | | |
|---|--|---|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto | |
| 5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | | Unidade Responsável: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Executar, diretamente com contratação de empresas mediante processo licitatório, obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento.

Localizador (es)

0017 - No Estado do Tocantins

Base Legal da Ação

Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.



| | | |
|---|--------------------------------|--|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 7V06 - Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: Diretoria de Infraestrutura Ferroviária | | |

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional, numa extensão de 12 km. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior daquele Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos a outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Localizador (es)

4321 - No Município de Rolândia - PR

Base Legal da Ação

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações posteriores.

| | | |
|---|--------------------------------|--|
| Ação Orçamentária | Tipo: Projeto | |
| 7V58 - Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS) | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Unidade Responsável: | | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção da Ferrovia do Pantanal no trecho entre os os municípios de Panorama/SP e Porto Murtinho/MS.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V80 - Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Unidade Responsável:

Produto: Trecho construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) no trecho entre os municípios de Sapezal/MT e Porto Velho/RO.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V90 - Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável:

Produto: Trecho construído

Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção do Contorno Ferroviário no município de Santos Dumont/MG, composto com pátio de manobra, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional. A obra irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Santos Dumont e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3049 - No Município de Santos Dumont - MG

Base Legal da Ação

Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

7V95 - Adequação de Ramais Ferroviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável:

Produto: Trecho adequado

Unidade de Medida: quilômetro



Descrição

Adequação de Ramais Ferroviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, para eliminação de conflitos com ramais ferroviários, com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, acessos e serviços e obras complementares, proteção ambiental e sinalização. O projeto objetiva a eliminação de interferências rodoviárias no Estado do Rio de Janeiro, localizadas nos municípios de Itaguaí, Seropédica, Belford Roxo, Japeri, Queimados, Nova Iguaçu, Mesquita, São João de Meriti e Rio de Janeiro, com a finalidade de promover maior segurança, fluidez e rapidez ao tráfego de pessoas, automóveis e trens de passageiros e de carga, garantindo melhor acesso ferroviário aos portos do estado, com a eliminação dos gargalos rodoferroviários.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0033 - No Estado do Rio De Janeiro

Base Legal da Ação

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 7W03 - Estudos e Projetos para Implementação da Ferrovia Transcontinental (EF-354) | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Unidade Responsável: | | |

Produto: Estudo realizado Unidade de Medida: unidade

Descrição

Estudos e projetos para implementação da Ferrovia Transcontinental (EF-354).

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 7W12 - Construção de Contorno Ferroviário em Avaré/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: | | |

Produto: Trecho construído Unidade de Medida: quilômetro

Descrição

Construção do Contorno Ferroviário, composto com pátio de manobra, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional. A obra irá eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Avaré reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.



Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3417 - No Município de Avaré - SP

Base Legal da Ação

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 7W13 - Construção de Contorno Ferroviário em Jaú/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: | | |

Produto: Trecho construído **Unidade de Medida:** quilômetro

Descrição

Construção de contorno ferroviário no município de Jaú/SP, composto com pátio de manobra, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3652 - No Município De Jaú - SP

Base Legal da Ação

| | | |
|--|-------------------------|---|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Projeto |
| 7W14 - Adequação de Ramal Ferroviário para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu/SP | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário |
| UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes Unidade Responsável: | | |

Produto: Obra executada **Unidade de Medida:** percentual de execução física

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. A adequação do ramal eliminará os pontos críticos entre os municípios de Botucatu e Bauru. A adequação do ramal ferroviário merece menção especial, pois os conflitos da ferrovia com o sistema viário urbano comprometem, principalmente, a segurança, a saúde e o bem estar da comunidade, afeta negativamente as operações ferroviárias e sua produtividade.

Forma de Implementação:

Detalhamento da Implementação

Localizador (es)

3451 - No Município de Botucatu - SP

Base Legal da Ação



| | | | |
|---|--|-------------------------|--|
| Ação Orçamentária | | Tipo: Atividade | |
| 869U - Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias | | | |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal | | Função: 26 - Transporte | Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização |
| UO: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT | | Unidade Responsável: | |

Produto: Bem fiscalizado **Unidade de Medida:** percentual

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

Implementar a fiscalização e gestão por intermédio da ação direta nas ferrovias e concessionárias, implantando e mantendo unidades operacionais, ou por meio da celebração de convênios com órgãos considerados aptos a realizar, controlar ou apoiar a fiscalização e gestão dos serviços de transporte ferroviário.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.